ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 98338-0598/98338-0124

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

"Altera a redação do art. 76 da Resolução n° 07/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e o Presidente da Mesa Diretora, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica alterado o art. 76 da Resolução n° 07/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76 - Até o encerramento da segunda discussão do projeto, poderão ser apresentadas emendas e substitutivos que guardem relação com a matéria do projeto, ressalvado o disposto no art. 46 deste Regimento."

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG, 04 de novembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente

Rafael Neto Peixoto
Vice-Presidente

Antônio Teodoro Ferreira
1º Secretário